



DECRETO Nº 5405, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2868, DE 28/11/18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A	
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE	
	ÁGUA E ESGOTO E OBRAS	
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de	
	Água e Esgoto e Obras	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 340.000,00
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 120.000,00
Total		R\$ 460.000,00


Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 04 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos